



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 1232 / 2019

DATA 12 / 12 / 19

Responsável
Clebson Antônio Brandão
Secretário Geral

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 088/2019
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, A INCLUIR A
EMPRESA CONSTRUTORA LUMICENTER
LTDA-ME COMO BENEFICIARIA DA LEI
MUNICIPAL Nº 660/2007, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir como beneficiaria da Lei Municipal nº 660/2007, a empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA -ME, em conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo Único da referida Lei Municipal.

ARTIGO 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo alienar a título de incentivo empresarial, com encargos, condições, cláusula de reversão e prazos, à CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA -ME o lote do Distrito Industrial nº 01 – Quadra 17 com área total de 2.440,36 m².

§ 1º - Os imóveis em seu conjunto estão avaliados em R\$ 11.786,93 (onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) conforme Decreto nº 058/2019 de 02/05/2019, para pagamento à vista;

§ 2º - Para recebimento do valor do imóvel será observado o disposto no Artigo 14, § 2º da Lei Municipal nº 660/2007;

§ 3º - O imóvel a ser alienado possui os seguintes limites e confrontações:

LOTE 01 – QUADRA 17 assim caracterizado: imóvel urbano, com área de 2.586,43 m², compreendido no Loteamento “Distrito Industrial”, com as seguintes limitações e confrontações: FRENTE: PA 103, na distância de 49,41 metros; FUNDOS com o lote 12na distância de 44,53 metros; LADO DIREITO: Lote nº 02, na distância de 58,64 metros; LADO ESQUERDO: com Av. Jequitibá, na distância de 49,68 metros, contendo um raio de R1 9,00 metros na PA 103 com avenida Jequitibá.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º - O imóvel descrito no Artigo 2º, § 3º, desta Lei destinam-se à construção e instalação da empresa "CONSTRUTORA LUMICENTR LTDA" cuja atividade econômica principal é a Construção de Edifícios, a qual deverá assumir, o encargo de construir no local do imóvel especificado no artigo 1º, prédio para abrigar os itens especificados conforme Projetos aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI – Processo Administrativo nº 8229/2019.

ARTIGO 4º - A venda prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

Parágrafo Único - Serão observados na alienação autorizada pela presente Lei, todos os procedimentos, prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 660/2006 e no Decreto nº 088/2008 de 31 de janeiro de 2008 e as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI;

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta do Orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 11 de dezembro de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 088/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 088/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Ao cumprimentá-los cordialmente, e com renovada satisfação encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que busca autorização legislativa para incluir a Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA - ME, como beneficiária dos incentivos previsto na Lei Municipal nº 660/2007.

Conforme preceitua a referida Lei, as empresas que buscam ampliar suas atividades no Município e que não se caracterizam como INDÚSTRIA, para ser beneficiada com os incentivos, após a aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CODIPI), se faz necessário a autorização legislativa nos termos do Arrigo 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 660/2007.

Tratamos no presente caso da Empresa já estabelecida em nossa cidade que atua no comércio de materiais de construção, forro de gesso e pretende ampliar suas atividades com implantação de uma fábrica de artefatos de cimentos conforme consta no Plano de negócios encartado ao Processo Administrativo nº 8229/2019 e que necessita de ampliar suas instalações para dar suporte ao crescimento da empresa.

Conforme consta no Requerimento da empresa, já aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI, é de interesse da administração do Município que os benefícios da Lei Municipal de incentivo, alcance a empresa pois aumentará de forma substancial a movimentação de recursos bem como a ampliação do número de vagas de empregos diretos.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Desta forma para atender a necessidade da empresa e, em estrito cumprimento da Legislação vigente, encaminha-se à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com o intuito de tornar possível o incentivo a empresa requerente.

Será alienado para a empresa o lote 01 da Quadra 17, do Distrito Industrial nos moldes previsto na Lei Municipal nº 660/2007, com todas as cláusulas e condições previstas na Lei que cria a política de Desenvolvimento Industrial do Município.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº

8239 / 2019

DATA

02 / 10 / 2019

INTERESSADO

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA – ME

CNPJ/MF 29.570.797/0001-44

ASSUNTO

MOVIMENTAÇÃO				CONSTITUIÇÃO
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	PROCESSO
				☐ Nº
				☐ MEMO
				☐ ORÇ.
				☐ DOT.
				☐ REC.
				☐ INF.
				☐ AUT/ORD.
				☐ PAR./JUR.
				☐ ADIJ.
				☐ EMP.
				☐ N.F.
				☐ ATES.
				☐ VISTO
				☐ PGTO.

27

2

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA ME
CONSTRUTORA LUMICENTER
AV. LIONS CLUBE INTERNACIONAL, Nº 635, JARDIM AEROPORTO,
GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Ofício n.º 001/2019

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte

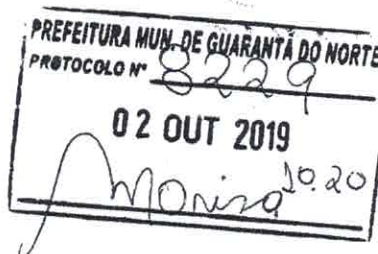
Venho através desta, protocolar requerimento com os seguintes documentos exigidos nos incisos III a XI, do artigo 17º, da Lei 660/2007:

- III – Fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e alterações, devidamente registrados nos órgãos competentes;
 - ✕ IV – Certidão negativa de protesto e distribuição da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referente aos últimos cinco anos;
 - ✕ V – Comprovação de idoneidade financeira da empresa, de seus sócios e diretores, fornecidos por uma ou mais instituições bancárias;
 - VI – Prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;
 - VII – Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate a poluição e proteção ao meio ambiente;
 - VIII – Apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da indústria;
 - IX – Manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;
 - ✕ X – Anteprojeto do empreendimento;
- A empresa afirma que já emprega hoje 18 funcionário e após a construção do beneficiamento de madeira irá empregar mais 15 funcionários.

Guarantã do Norte/MT, 18 de Setembro de 2019.


Hudson Marlon Machado

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo
Guarantã do Norte-MT



REQUERIMENTO

Exº Srº Secretario de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de
Guarantã do Norte

Guarantã do Norte, MT, 18/09/2019

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.570.797/0001-44. Com Inscrição Estadual Nº13711839-2 Estabelecida na Av. Lions Clube Internacional, nº 635, Município de Guarantã do Norte - MT, com atividade no ramo de, **Construção Civil, Fabricação de Esquadria de Metal, Fabricação de produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e Fabricação de estruturas pré moldadas de Concreto Armado**, representada neste ato por seu proprietário, o Senhora **Bruna Caroline da Silva Reis**, inscrito no CPF Nº 042.906.171-40, e portador do RG nº 2306947-3 SSP/MT residente e domiciliado Rua Sete, nº 177, Bairro Centro, Guarantã do Norte, Mato Grosso, Cep 78.520-000, vem, com base no artigo 17º da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, requerer de Vossa Excelência que seja-lhe alienada uma área de terras, com 6.000 M² (Seis mil metros quadrados), para implantação de uma (indústria) **Construção Civil, Fabricação de Esquadria de Metal, Fabricação de produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e Fabricação de estruturas pré moldadas de Concreto Armado**

Hudson Marlon Machado

REQUERIMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- 1.1 – Razão Social: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
- 1.2 – Nome Fantasia: CONSTRUTORA LUMICENTER
- 1.3 – Data de abertura: 29/01/2018
- 1.4 – CNPJ: 29.570.797/0001-44
- 1.5- Endereço: AV. Lions Clube Internacional, nº635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte, Mato Grosso, CEP 78.520-000.
- 1.6 – Fone: 66 3552-3536 Celular: 66-9639-2513

II – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

- 2.1 – Atividade Econômica Principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 2.2 – Atividade Econômica Secundária:
 - 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 - 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
 - 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 - 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 - 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
 - 30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 43.91-6-00 - Obras de fundações
 - 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
 - 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 2.3 – Formas Jurídica: SOCIEDADE LTDA
- 2.4 – Início da Atividade: 29/01/2018
- 2.5 – Tempo de atividade da empresa: 17 meses
- 2.6 – Número do registro na JUCEMAT: 51201581011
- 2.7 – Funcionamento permanente: (x) sim () não

REQUERIMENTO

- 2.8 – Sazonalidade de produtividade: () sim (x) não
2.9 – Época de sazonalidade:
2.10 – Capital Social: R\$ 200.000,00
2.11 – Optante pelo simples: (x) sim () não

III – IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:

- 3.1 – Nome do Sócio: **Hudson Marlon Machado**
3.2 – Função na empresa: Diretor Financeiro
3.3 – CPF: 035.620.211-94
3.4 – Endereço: Rua Carnaúbas, nº 15, Bairro Novo Horizonte, Guarantã do Norte, Mato Grosso, Cep 78.520-000
3.5 – Nome do Sócio: **Bruna Caroline da Silva Reis**
3.6 – Função na empresa: Diretor Administrativo
3.7 – CPF: 042.906.171-40
3.8 – Endereço: Rua Sete, nº 177, Bairro Centro, Guarantã do Norte, Mato Grosso, Cep 78.520-000

IV – ASPECTOS TÉCNICOS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL PRETENDIDA:

- 4.1 – Fabricação de esquadrias de metal, estruturas pré-moldadas de concreto armado, fabricação de produtos de concreto, cimento fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
4.2 – Quantidade / mês: 6.000 metros
4.3 – Áreas necessárias para a instalação da Indústria (m²): 2.000 a 3.000
4.4 – Área a ser construída: 1.250 metros para construção
4.5 – Necessidade de insumos à produção: Sim
4.6 – Matéria prima utilizada: () local (x) regional
4.7 – Necessidade de mão de obra: 35 funcionários
4.8 – Produtos químicos utilizados: Não
a) Na transformação da matéria prima: Não
b) Na limpeza da Indústria: Não
4.9 – Geração de resíduos:
a) Resíduos LÍQUIDOS (efluentes): () sim (x) não
Destino de descarga:
b) Resíduos SÓLIDOS: (x) sim () não
Destino de descarga: Venda para outras empresas
c) Resíduos GASOSOS: () sim (x) não
4.10 – O processo de industrialização produz odores: () sim (x) não
Em qual etapa do processo:
4.11 – Previsão de receita:
4.12 – Previsão de custo de produção:

REQUERIMENTO

4.13 – Geração de impostos: (x) sim () não

Quais: CPP, ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRPJ, INSS, FGTS,

4.14 – Geração de empregos diretos: Sim

4.15 – Horário de funcionamento da Indústria; de segunda-feira a sexta-feira
07:00 as 17:00 com intervalo de 02 horas.

4.16 – Descreva a atividade industrial em todas as suas etapas até a conclusão:

1º - Recebe a matéria prima para desenvolvimento das atividades;

2º - Armazenamento

3º - Transformação

4º - Armazenamento do produto acabado

4.17- Medidas Sociais.

a) Geração de emprego e renda

V – ASPECTOS MERCADOLOGICOS:

5.1 – Distribuição das vendas: As vendas são efetuadas a varejo e atacado e dentro estado e fora do estado do Mato grosso, Pará e Mato Grosso do Sul.

Guarantã do Norte/MT 18 de Setembro de 2019

Hudson Marlon Machado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.570.797/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2018

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA LUMICENTER

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV LIONS CLUBE INTERNACIONAL

NÚMERO
635

COMPLEMENTO

CEP
78.520-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AEROPORTO

MUNICÍPIO
GUARANTA DO NORTE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUMICENTER_GTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3552-3536 / (66) 9639-2513

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2019 às 18:03:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.570.797/0001-44
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/2018

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV LIONS CLUBE INTERNACIONAL

NÚMERO
635

COMPLEMENTO

CEP

78.520-000

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM AEROPORTO

MUNICÍPIO

GUARANTA DO NORTE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LUMICENTER_GTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(66) 3552-3536 / (66) 9639-2513

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2019 às 18:03:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13711839-2	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 29.570.797/0001-44	Data Início Atividade - SEFAZ 05/02/2018	Data Validade Cartão 22/08/2020
Razão Social / Nome do Produtor Rural CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento CONSTRUTORA UNIVERSO			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120-4/00 - Construção de edifícios			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 0810-0/06 0810-0/99 2512-8/00 3011-3/02 3831-4/00 4211-1/01 4213-8/00 4292-8/01 4299-5/01 4299-5/99 4311-8/01 4313-4/00 4321-5/00 4322-3/01 4391-6/00 4399-1/99 5221-4/00 7719-5/99 7732-2/01 8130-3/00			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço AVENIDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, 457, SALA A		Distrito	
Ponto de Referência PROX. HOSPITAL MINICIPAL			
Bairro CIDADE NOVA	CEP 78520-000	Município GUARANTÃ DO NORTE	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico centronorte_abil@hotmail.com	Telefone (66) 3552-3536
CRC do Responsável MT-017823/OO-7			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-
SEFAZ

09

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

HUDSON MARLON MACHADO, Brasileiro, Empresário, nascido em 20/03/1990, Solteiro, nº do CPF 035.620.211-94, documento de identidade 19207875, órgão expedidor SSPIAMP – MT, com domicílio/residência a Rua das Carnaubas, número 15, bairro/distrito Novo Horizonte, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, Brasileira, Empresária, nascida em 19/07/1993, Solteira, nº do CPF 042.906.171-40, documento de identidade 23069473, SSPIAMP - MT, com domicílio/residência a Rua Sete, número 177, bairro/distrito Centro, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201581011, com sede na Avenida Dante Martins de Oliveira, 457, Sala A, Cidade Nova, Guarantã do Norte – MT, CEP 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa resolver alterar seu endereço para: Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte – MT, CEP: 78.520-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, BRITAMENTOS DE PEDRAS E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PARA USO ESPECIAL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

MTP1900106804

1

10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120400** - Construção de edifícios
- 0810006** - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810099** - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330301** - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- 2330399** - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 2512800** - Fabricação de esquadrias de metal;
- 3011302** - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande;
- 3811400** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211101** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213800** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292801** - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311801** - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313400** - Obras de terraplenagem;
- 4321500** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330403** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4391600** - Obras de fundações;
- 4399199** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744099** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 5221400** - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 7719599** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130300** - Atividades paisagísticas.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **GUARANTÃ DO NORTE-MT**.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MTP1900106804

2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44

HUDSON MARLON MACHADO, Brasileiro, Empresário, nascido em 20/03/1990, Solteiro, nº do CPF 035.620.211-94, documento de identidade 19207875, órgão expedidor SSP/MT – MT, com domicílio/residência a Rua das Carnaúbas, número 15, bairro/distrito Novo Horizonte, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, Brasileira, Empresária, nascida em 19/07/1993, Solteira, nº do CPF 042.906.171-40, documento de identidade 23069473, SSP/MT – MT, com domicílio/residência a Rua Sete, número 177, bairro/distrito Centro, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201581011, com sede na Avenida Dante Martins de Oliveira, 457, Sala A, Cidade Nova, Guarantã do Norte – MT, CEP 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte – MT, CEP: 78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, BRITAMENTOS DE PEDRAS E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PARA USO ESPECIAL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES

MTP1900106804

3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

CNPJ nº 29.570.797/0001-44

HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS, LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120400** - Construção de edifícios
- 0810006** - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810099** - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330301** - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330399** - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 2512800** - Fabricação de esquadrias de metal;
- 3011302** - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande;
- 3811400** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211101** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213800** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292801** - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311801** - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313400** - Obras de terraplenagem;
- 4321500** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330403** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4391600** - Obras de fundações;
- 4399199** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744099** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 5221400** - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 7719599** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130300** - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **29/01/2018** e seu prazo é indeterminado.

MTP1900106804

4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social, subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HUDSON MARLON MACHADO	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	50,00
BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	50,00
TOTAIS	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O capital social está completamente integralizado em moeda corrente do país, ficando a responsabilidade dos sócios restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital registrado nos termos do Art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio HUDSON MARLON MACHADO, **ISOLADAMENTE** à sócia BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

MTP1900106804

5

14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de interdição, falecimento, retirada ou inabilidade de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por entrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º. CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito por foro de GUARANTÃ DO NORTE – Mato Grosso para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Sinop-MT, 03 de setembro de 2019.

HUDSON MARLON MACHADO
035.620.211-94
Assinado digitalmente

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS
042.906.171-40
Assinado digitalmente

MTP1900106804

6

Identificação da instituição Financeira detentora das informações: 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A.		Identificação da instituição Financeira destinatária das informações: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL	
Agência do Bancoob/Cooperativa detentora das informações: 4598 - CCLA DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB		Agência/Coop. destinatária das informações: 4598 - SICOOB NORTE MT	
Identificação do Associado Solicitante Nome/Razão Social: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA		CPF/CNPJ: 29.570.797/0001-44	
Dados do contrato de abertura de conta corrente ou poupança mais antigo			
Data da abertura da conta: 06/12/2018	Situação: ☒ Ativo ☐ Encerrado	Data do encerramento da conta:	
Motivo do encerramento/exclusão: ☐ Decisão Administrativa ☐ Solicitação do Cliente ☐ Decisão Comercial			
Forma de pagamento: ☐ Débito Conta Corrente ☐ Pagamento no Caixa ☒ Isento			
Pelo presente, solicito e autorizo o envio das informações da data de início do Relacionamento à instituição acima descrita:			
Sinop-MT, 30 de setembro de 2019.		 Caroline S. Miotto de Souza Gerente de Agência SICOOB NORTE - MT	
_____ Assinatura Cooperado		_____ Assinatura Caixa / Atendimento	
1ª via Cooperativa / 2ª via Associado - Documento válido apenas c/ assinaturas e/ou autenticação mecânica			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS E PROTESTO

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

HUDSON MARLON MACHADO
C.P.F./C.N.P.J nº: 035.620.211-94

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s) : 83
BIG 50383 R\$37,00
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Guarantã do Norte - MT, 19/09/2019.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indicio de adulteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS E PROTESTO

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
C.P.F./C.N.P.J nº: 29.570.797/0001-44

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BIG 50382 R\$37,00
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Guarantã do Norte - MT, 19/09/2019.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indicio de adulteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS E PROTESTO

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS
C.P.F./C.N.P.J nº: 042.906.171-40

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BIG 50384 R\$37,00
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Guarantã do Norte - MT, 19/09/2019.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE ECONOMICA

Eu, **Hudson Marlon Machado**, Brasileiro, Solteiro, empresário, nascida em 20/03/1990, portador da cédula de identidade civil RG 1920787-5, expedida pela SSP/MT e CPF 035.620.211-94, representante legal da empresa **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Guarantã Do Norte – MT, Localizada na Av. Lions Clube Internacional, nº635, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 29.570.797/0001-44, **DECLARO** que a empresa é viável economicamente, conforme consta em anexo o balanço, DRE e os índices do ano exercício de 2018.

Guarantã Do Norte – MT, 02/01/2018.

Hudson Marlon Machado

PROJETO INDUSTRIAL DE IMPLANTAÇÃO

GUARANTÃ DO NORTE – MT 18/09/2019

1 – CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

Inversões Técnica	Valor	Época
1) Obras Civas Escritório 80 m ²	35.000,00	
- Galpão industrial com dependências administrativas com 1.040,00 m ²	100.000,00	
3) Máquinas/Equipamento		
4) Rede Elétrica/ outros		
5) Oficina Mecânica		
6) Móveis e Utensílios	30.000,00	
7) Veículos	95.000,00	

2 – CAPITAL DE GIRO

I – NECESSIDADE:

- a) Estoque de Matéria-Prima
- b) Material Secundário
- c) Embalagem

Itens (a, b e c)	Estoque Mínimo	Valor	Dias
Gesso	10.000 m ²	100.000,00	12 dias
TOTAL	-		-

III – TITULOS EM CARTEIRA

- Venda à vista (x) sim
- Venda no cartão de crédito (x) Sim
- Venda a prazo (x) sim

IV – DISPONIBILIDADE EM CAIXA E BANCO

Equivalente a 5 dias de faturamento bruto.

Calcular: R\$ 90.000,00

V – PRODUTO EM ELABORAÇÃO

Equivalente ao custo Total de produção de 2 (dois) dias.

R\$ 16.000,00

VI – ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS

Equivalente ao custo Total de produção de 5 (cinco) dias.

R\$ 40.000,00

3 – PROGRAMA ANUAL DE PRODUÇÃO

ANO	PRODUTO (T)	
I	180.000,00 m2	
II	180.000,00 m2	
III	180.000,00 m2	
IV	180.000,00 m2	

4 – TAMANHO DO EMPREENDIMENTO

1) Capacidade nominal instalada da planta industrial:

- 1.250,00 m²

2) Regime de Trabalho

08 horas/dia

22 dias/mês

264 dias/ano

5 – COEFICIENTES TÉCNICOS, IMPOSTOS E TAXAS VARIÁVEIS.

DISCRIMINAÇÃO	MANUTENÇÃO	SEGURO	DEPRECIAÇÃO
	TX. ANUAL	TX. ANUAL	TX. ANUAL

- Constr. Cíveis	3%	0,5%	4%
- Maq./Equip.	3%	1,0%	10,0%
- Veículos	5%	3,0%	20,0%
- Móveis e Utensílios	3%	0,5%	10,0%
- Instalações	1,5%	1,0%	10,0%

IMPOSTOS E TAXAS

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA	Incidente
Lucro Real	18,25%	Mês
Inss Patronal	28%	Mês
ISS	5%	Mês

CUSTO DE COMERCIALIZAÇÃO

- a) Comissão s/vendas (5,0 %)
- b) Frete (15 %)

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
 CNPJ: 29.570.797/0001-44
 Insc. Junta Comercial: NIRE 51201581011, Data: 29/01/2018
 Balanço Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 571.700,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 571.700,16
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 69.582,98
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 69.582,98
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 358.583,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 358.583,75
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 143.533,43
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 143.533,43
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 571.700,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 317.555,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 51.406,40
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 51.406,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 768,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 768,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 65.380,72
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 55.531,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.849,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 254.144,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 54.144,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 54.144,28

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital, em forma de livro diário referente ao período de 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, natureza do livro 1, número do livro 1, conforme recibo (HASH) B1.EB.AC.EC.02.D1.87.8F.61.21.A2.BA.7C.5F.70.79.D9.AE.44.FE, entregue em em 31/08/2019 às 15:46:16, registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 51201581011. Data: 29/01/2018;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Guarantã do Norte, 03 de SETEMBRO de 2019.

HUDSON MARLON MACHADO
 Administrador
 CPF: 035.620.211-94
Assinado Digitalmente

PABLO OLIVEIRA DE SOUZA
 Reg. no CRC - MT sob No. 017823
 CPF: 008.532.501-54
Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2179475 em 03/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191489859 - 03/09/2019. Autenticação: A6DC27E07A8C215AC7F8B392234E1CFE6FF014. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/148.985-9 e o código de segurança fd3A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
 CNPJ: 29.570.797/0001-44
 Insc. Junta Comercial: NIRE 51201581011, Data: 29/01/2018
 Período Selecionado: 29/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 423.634,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.879,62)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.879,62)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (6.879,62)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 416.754,63
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (84.138,46)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (84.138,46)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (84.138,46)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (84.138,46)
LUCRO BRUTO		R\$ 332.616,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (278.471,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (278.471,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (278.471,89)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (265.477,03)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.994,86)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 54.144,28
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 54.144,28
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 54.144,28
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 54.144,28

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital, em forma de livro diário referente ao período de 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, natureza do livro 1, número do livro 1, conforme recibo (HASH) B1.EB.AC.EC.02.D1.87.8F.61.21.A2.BA.7C.5F.70.79.D9.AE.44.FE, entregue em em 31/08/2019 às 15:46:16, registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 51201581011, Data: 29/01/2018;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Guarantã do Norte, 03 de SETEMBRO de 2019.

HUDSON MARLON MACHADO
 Administrador
 CPF: 035.620.211-94
 Assinado Digitalmente

PABLO OLIVEIRA DE SOUZA
 Reg. no CRC - MT sob No. 017823
 CPF: 008.532.501-54
 Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2179475 em 03/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191489859 - 03/09/2019. Autenticação: A6DC27E07A8C215AC7F8B392234E1CFE6FF014. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/148.985-9 e o código de segurança fd3A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

Empresa: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
 CNPJ: 29.570.797/0001-44
 Insc. Junta Comercial: NIRE 51201581011, Data: 29/01/2018
 Balanço Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA EM 31/12/2018

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	317.555,88	=	0,56
Ativo	571.700,16		

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	317.555,88	=	1,25
Patrimônio Líquido	254.144,28		

Liquidez Geral

Ativo	571.700,16	=	1,8
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	317.555,88		

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	571.700,16	=	1,8
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	317.555,88		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	571.700,16	=	1,8
Passivo Circulante	317.555,88		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	428.166,73	=	1,35
Passivo Circulante	317.555,88		

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital, em forma de livro diário referente ao período de 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, natureza do livro 1, número do livro 1, conforme recibo (HASH) B1.EB.AC.EC.02.D1.87.8F.61.21.A2.BA.7C.5F.70.79.D9.AE.44.FE, entregue em 31/08/2019 às 15:46:16, registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 51201581011, Data: 29/01/2018;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Guarantã do Norte, 03 de SETEMBRO de 2019.

HUDSON MARLON MACHADO
 Administrador
 CPF: 035.620.211-94
 Assinado Digitalmente

PABLO OLIVEIRA DE SOUZA
 Reg. no CRC - MT sob No. 017823
 CPF: 008.532.501-54
 Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2179475 em 03/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191489859 - 03/09/2019. Autenticação: A6DC27E07A8C215AC7F8B392234E1CFE6FF014. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/148.985-9 e o código de segurança fd3A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

27

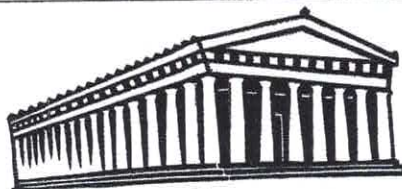
Empresa: Construtora Lumicenter Ltda
CNPJ: 29.570.797/0001-44
End.: Av. Lions Clube Internacional, nº 635,
Bairro: Jardim Aeroporto – GUARANTÃ DO NORTE/MT

DECLARAÇÃO

Conforme solicitação de manifesto por escrito nos incisos VII e IX do artigo 17º da Lei Municipal Nº 660/07, de 14 de dezembro de 2007, declaro que tenho conhecimento desta descrita Lei, que institui a Nova Política de Desenvolvimento industrial do Município de Guarantã do Norte – MT e também do Decreto Nº 088/08, de 31 de janeiro de 2008 que Regulamenta esta citada Lei, aceitando-os em todos os seus termos e efeitos.

Guarantã do Norte, MT 18/09/2019

Hudson Marlon Machado



ACRÓPOLE

ENGENHARIA & ARQUITETURA

Título

Anteprojeto

Esc.: Indicada

Folha

01/01

Assunto:

Anteprojeto para construção de um barracão comercial.

Proprietário:

Construtora Lumicenter LTDA.

CPF/CNPJ:

CNPJ: 29.570.797/0001-44

Local:

Guarantã do Norte/MT

Quadro de Áreas

ÁREA DO TERRENO: 3.500,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²

ÁREA À CONSTRUIR: 1.094,00 m²

Declaração

Declaro que, a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura municipal do direito de propriedade do lote.

Declaro que a execução da obra obedecerá ao disposto no Código de Obras e Edificações e demais normas pertinentes, e que qualquer alteração ou irregularidade que impeça a concessão do Certificado de Conclusão será de inteira responsabilidade do proprietário e do responsável pela execução.

Proprietário:
Construtora Lumicenter LTDA

Marcos Paulo Cristalaro
Autor do projeto:
Marcos Paulo Cristalaro

Marcos Paulo Cristalaro
Responsável técnico pelo projeto:
Marcos Paulo Cristalaro
Engenheiro Civil - MT 034433

mbos

Data
18/09/20

PLANO DE NEGÓCIO

Lumi enter
GESSO ACARTONADO

Lumi enter
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CONSTRUTORA
Lumi enter

GRUPO LUMICENTER
Juntos, somos mais forte!

(66) 3552-3536 / 3552-2078 / 99639-2513

1. RESUMO

1.1 Dados dos Empreendedores

Socio: Bruna Caroline da Silva Reis

Cargo: Diretor Administrativo; Gerenciar Trabalhos Administrativos, coordenar o gerente e o encarregado.

Rua das Carnaubas, nº 77, Novo Horizonte, Guarantã do Norte, Mato Grosso, CEP 78.520-000.

Socio: Hudson Marlon Machado

Cargo: Diretor Financeiro; Gerenciar as operações e transações financeiras, elaborar Relatórios Gerenciais para tomada de decisão.

Rua Sete nº 350, Centro, Guarantã do Norte, Mato Grosso, CEP 78.520-000.

1.2 Missão da Empresa

Oferecer produtos e serviços de alta qualidade, promovendo conforto e bem estar. Prezando sempre o compromisso, agilidade e respeito aos nossos clientes, colaboradores e parceiros.

1.3 Setores de Atividades

Industria e Comércio

1.4 Forma Jurídica

Sociedade Limitada

1.5 Enquadramento Tributário

Lucro Presumido

1.6 Capital Social

Hudson Marlon Machado	R\$ 346.583,70
Bruna Caroline da Silva Reis	R\$ 346.583,70
Total Capital Social	R\$ 693.167,40

1.7 Fontes de Recursos

Os recursos utilizados para abertura da empresa foram adquiridos através das disponibilidades financeiras dos sócios.

2. ANALISE DE MERCADO

2.1 Estudo dos Clientes

2.1.1 Público-Alvo

Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, da qual tenha interesse em construir e ou reformar.

2.1.2 Comportamento dos Clientes

Os produtos oferecidos sem exceção, são requeridos tanto pelas pessoas físicas do lar quanto os responsáveis pela pessoa jurídica, ou seja, no processo de construção ou reforma e ainda no acabamento existe a necessidade da aquisição dos produtos que estão em nosso rol.

2.1.3 Área de abrangência

Na área Rural e Urbana, os clientes são todos aqueles que querem construir e ou reformar.

2.1.4 Fornecedores

Os Fornecedores para a produção e ou comercialização apresenta boa logística, sendo de dentro e fora do estado.

3. PLANO DE MARKETIN

3.1 Rol de Produtos

Vazo Para Jardim UN
 Poste de Energia UN
 Bloco Maciço MT
 Canaleta Para Alicerce MT
 Tanque para Lavar Roupa UN
 Moldura Gesso MT
 Placa de Gesso 3D MT
 Calçada Tijolinho MT

3.2 Precificação

Primeiramente analisar o preço de venda do concorrente, encontrar fornecedores que seja parceiro e por fim trabalhar a precificação junto a qualidade, objetivando atender o cliente consumidor com preço e qualidade.

3.3 Estratégias Promocionais

Através da percepção das datas comemorativas, assimilando os produtos com as mesmas e divulgando em redes sociais, Televisão, Rádio, Whatsapp.

3.4 Estrutura de Comercialização

Vendedor Externo e Interno, após a efetivação da venda o Encarregado das obras acompanha a entrega e a execução.

4. PLANO OPERACIONAL

4.1 Capacidade Instalada

A Capacidade máxima instalada para produção é: Calçadas tijolinho 6000 metros; Placa de Gesso 3D 800 metros; Moldura de Gesso 5000 metros; Tanque de Lavar Roupa 25 unidades; Canaleta para Alicerce 2.800 peças; Bloco Maciço 10000 unidades; Poste de Energia 150 unidades; Vazo para Jardim 80 unidades.

4.2 Necessidade de Pessoal

Função	Nº
Encarregado de Produção	1
Pintor	1
Auxiliar de Produção	15

Secretária	1
Gerente	1
Vendedor Interno	2
Vendedor Externo	2
Arquiteto	1
Motorista Entregador	4

5. PLANO FINANCEIRO

5.1 Investimento Fixo

No item 5. Plano Financeiro, irá apresentar os valores da distribuição do investimento sendo uma parcela em imobilizado e a outra em capital de giro.

Descrição	Valor
Moveis para Escritório	R\$ 24.000,00
Barracão	R\$ 105.000,00
Veículos	R\$ 40.000,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 40.000,00
Computadores	R\$ 11.600,00
Total	R\$ 220.600,00

5.2 Capital de Giro – Estoque Inicial

Descrição do Produto	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Vazo Para Jardim UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Poste de Energia UN	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
Bloco Maciço MT	10000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
Canaleta Para Alicerce MT	2800	R\$ 1,80	R\$ 5.040,00
Tanque para Lavar Roupa UN	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
Moldura Gesso MT	5000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
Placa de Gesso 3D MT	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
Calçada Tijolinho MT	6000	R\$ 18,00	R\$ 108.000,00
Estoque Inicial			R\$ 199.040,00

5.3 Investimento total

Descrição do Produto	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Vazo Para Jardim UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Poste de Energia UN	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
Bloco Maciço MT	10000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
Canaleta Para Alicerce MT	2800	R\$ 1,80	R\$ 5.040,00
Tanque para Lavar Roupa UN	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
Moldura Gesso MT	5000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
Placa de Gesso 3D MT	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
Calçada Tijolinho MT	6000	R\$ 18,00	R\$ 108.000,00
Imobilizado			
Moveis para Escritório			R\$ 24.000,00
Barracão			R\$ 105.000,00

Veículos	R\$ 40.000,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 40.000,00
Computadores	R\$ 11.600,00
Total	R\$ 220.600,00

Investimento Inicial Total R\$ 640.240,00

6. FATURAMENTO

6.1 Faturamento Mensal

No item 6 Faturamento, apresenta o preço unitário de cada produto e ainda o preço final.

Descrição do Produto	Quantidade	Preço Unitário	Valor
Vazo Para Jardim UN	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
Poste de Energia UN	100	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
Bloco Maciço MT	10000	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00
Canaleta Para Alicerce MT	2800	R\$ 3,80	R\$ 10.640,00
Tanque para Lavar Roupa UN	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
Moldura Gesso MT	5000	R\$ 18,00	R\$ 90.000,00
Placa de Gesso 3D MT	800	R\$ 100,00	R\$ 80.000,00
Calçada Tijolinho MT	6000	R\$ 49,00	R\$ 294.000,00
Total Faturamento			R\$ 536.890,00

7. CUSTOS

7.1 Custo com Comercialização

No item 7 Custos, apresenta todos os gastos, custos para produção e ainda, para gastos necessários para comercialização.

IMPOSTOS	ALÍQUOTA	FATURAMENTO	CUSTO TOTAL
IRPJ	1,20%	R\$ 536.890,00	R\$ 6.442,68
PIS	0,65%	R\$ 536.890,00	R\$ 3.489,79
COFINS	3,00%	R\$ 536.890,00	R\$ 16.106,70
CSLL	1,08%	R\$ 536.890,00	R\$ 5.798,41
ICMS	17,00%	R\$ 536.890,00	R\$ 91.271,30
COMISSÕES SOBRE VENDA	3,50%	R\$ 536.890,00	R\$ 18.791,15
PROPAGANDA	3,00%	R\$ 536.890,00	R\$ 16.106,70
TAXAS COM CARTÃO	2,00%	R\$ 536.890,00	R\$ 10.737,80
Total			R\$ 168.744,53

7.2 Custo de Produção

Descrição do Produto	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Vazo Para Jardim UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Poste de Energia UN	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
Bloco Maciço MT	10000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
Canaleta Para Alicerce MT	2800	R\$ 1,80	R\$ 5.040,00
Tanque para Lavar Roupa UN	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00

Moldura Gesso MT	5000	R\$	8,00	R\$	40.000,00
Placa de Gesso 3D MT	800	R\$	25,00	R\$	20.000,00
Calçada Tijolinho MT	6000	R\$	18,00	R\$	108.000,00
Custo de produção				R\$	199.040,00

7.3 Custo com Mão de Obra

Função	Nº	Salário	Total Salário	Al.	Encargos	Encargos+Salários
Enc. de Produção	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	12%	R\$ 480,00	R\$ 4.480,00
Pintor	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	12%	R\$ 240,00	R\$ 2.240,00
Auxiliar de Produção	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00	12%	R\$ 4.140,00	R\$ 38.640,00
Secretária	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	12%	R\$ 216,00	R\$ 2.016,00
Gerente	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	12%	R\$ 840,00	R\$ 7.840,00
Vendedor Interno	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	12%	R\$ 600,00	R\$ 5.600,00
Vendedor Externo	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	12%	R\$ 1.200,00	R\$ 11.200,00
Arquiteto	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	12%	R\$ 420,00	R\$ 3.920,00
Motorista Entregador	4	R\$ 5.250,00	R\$ 21.000,00	12%	R\$ 2.520,00	R\$ 23.520,00
			R\$		R\$	R\$
Totalizador			88.800,00		10.656,00	99.456,00

7.4 Custo com Depreciação

Descrição	Valor	Vida útil	Tx Annual	Depreciação
Moveis para Escritório	R\$ 24.000,00	10	10%	R\$ 2.400,00
Barracão	R\$ 105.000,00	25	4%	R\$ 4.200,00
Veículo	R\$ 40.000,00	5	20%	R\$ 8.000,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 40.000,00	10	10%	R\$ 4.000,00
Computadores	R\$ 11.600,00	5	20%	R\$ 2.320,00
Total Depreciação				R\$ 20.920,00

8. RENTABILIDADE

8.1 Demonstrativo Mensal e Anual

DEMONSTRATIVO MENSAL			
RECEITA TOTAL COM VENDA	R\$	536.890,00	%
CUSTOS VARIÁVEIS			
CMV	R\$	199.040,00	
IMPOSTOS SOBRE VENDA	R\$	123.108,88	
GASTOS COM VENDAS	R\$	45.635,65	
TOTAL CUSTO VARIÁVEL	R\$	367.784,53	68,50%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R\$	169.105,47	31,50%
CUSTOS FIXOS FINAIS	R\$	145.079,33	27,02%
RESULTADO OPERACIONAL	R\$	24.026,14	4,48%

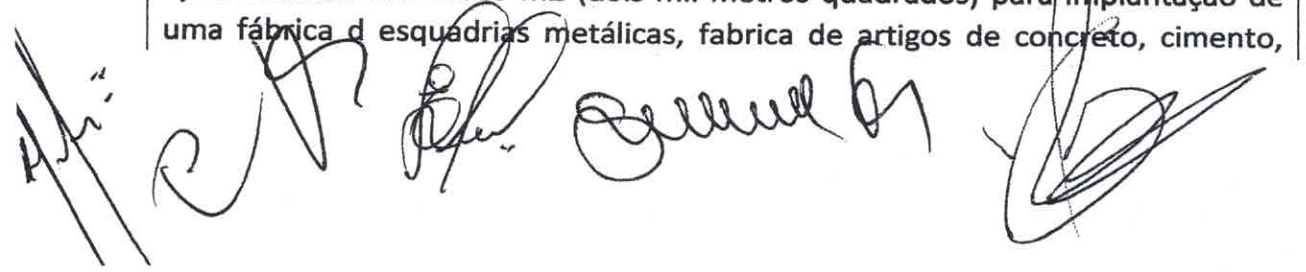
DEMONSTRATIVO ANUAL COM PROVISÃO		
RECEITA TOTAL COM VENDA	R\$ 7.119.161,40	%
CUSTOS VARIÁVEIS		
CMV	R\$ 2.639.270,40	
IMPOSTOS SOBRE VENDA	R\$ 1.632.423,75	
GASTOS COM VENDAS	R\$ 605.128,72	
TOTAL CUSTO VARIÁVEL	R\$ 4.876.822,87	68,50%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 2.242.338,53	31,50%
CUSTOS FIXOS FINAIS	R\$ 1.740.951,96	24,45%
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 501.386,57	7,04%

8.2 Análise dos indicadores %

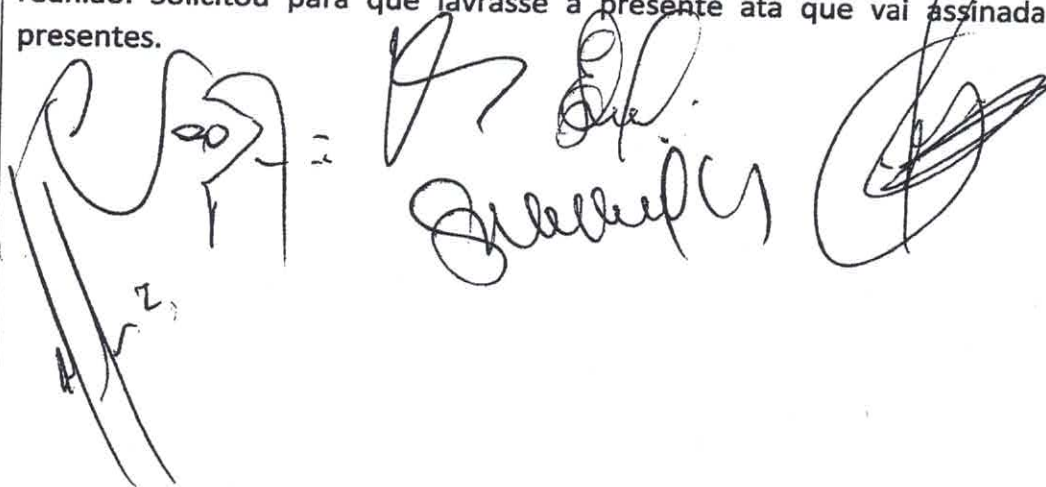
O Plano de Negócio apresenta implantação de uma empresa para atender os anseios da população Guarantaense.

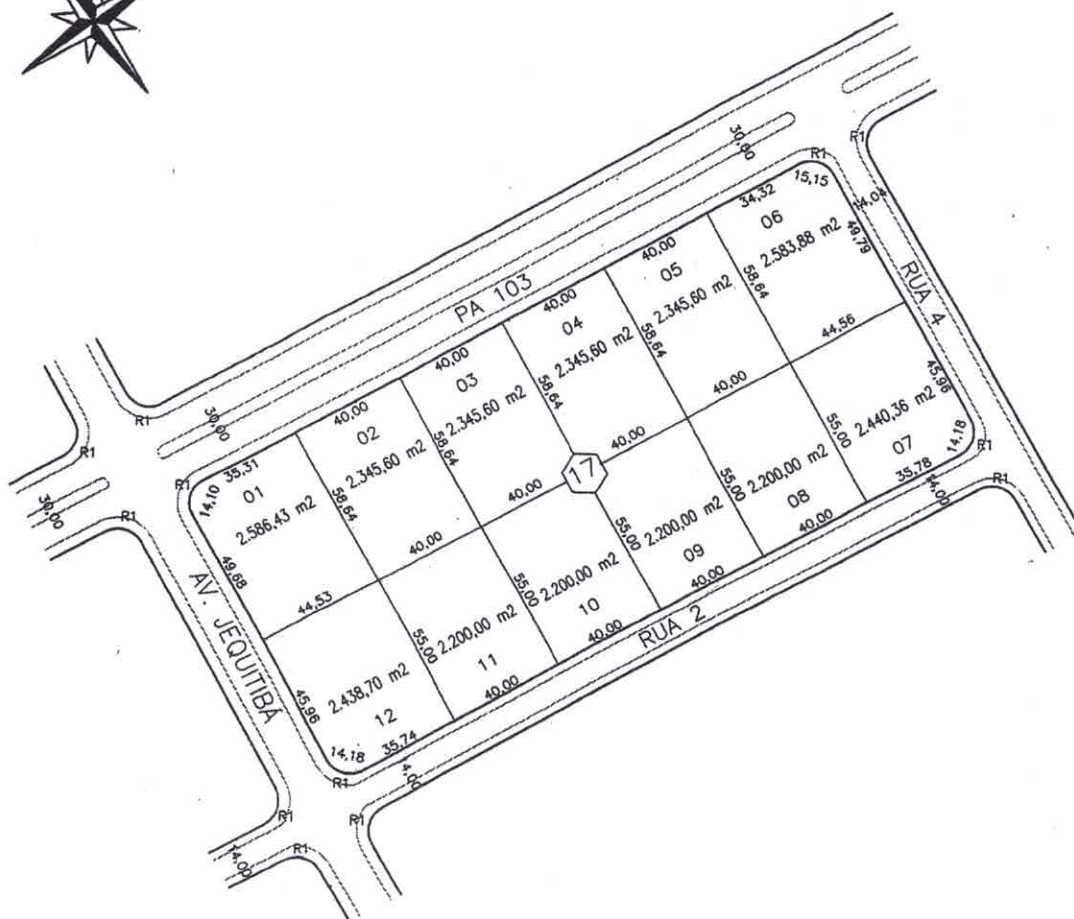
Os percentuais apresentados no demonstrativo mensal e anual revela boa lucratividade. Diante da análise é possível enxergar que o retorno do investimento será alcançado em 17 meses.

ATA NUMERO CINCO/2019 – Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, tendo como local o Gabinete do Prefeito Municipal, reuniu-se em reunião ordinária, na forma prevista no regimento interno, O Conselho Diretor de Política Industrial CODIPI, sendo que os Conselheiros foram previamente convocados, conforme consta no livro de registro de protocolo, estando presente os que assinam no final, para apreciar e deliberar sobre a pauta previamente informada. O Presidente do Conselho, verificando haver o quórum legal na forma do Artigo oitavo, parágrafo quinto do RI deu por aberta a reunião e solicitou ao Procurador Jurídico do Município para proceder a leitura da ata da reunião anterior que após lida, foi aprovado pelos presentes. O Procurador do Município fez um relato das providencias que administração municipal vem tomando em relação as empresas com processo de alienação, para que estas regularizem a situação e passem efetivamente a implantar os seus projetos conforme previsto na Legislação. Em seguida foi colocado em discussão o primeiro item da pauta que trata da desistência da empresa MARCIA GALON DE SOUZA & CIA LTDA (Processo 1333/2015), o Presidente relatou a situação esclarecendo que a empresa vendeu o equipamentos da fábrica de pré moldados, não tendo mais interesse em implantar a indústria, sendo certo que a empresa que adquiriu tem interesse em implantar a referida indústria nos lotes alienados para a empresa, bem como utilizar a estrutura existente sobre a área. O Procurador informou que a rescisão do contrato de Alienação foi celebrado estando juntado ao Processo Na sequência foi colocado em discussão o Requerimento da Empresa L. DAL SOCHIO – ELO PRE-MOLDADOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO Processo protocolado inicialmente pela empresa ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, (Processo nº 7425/2019), conforme deliberado na Reunião anterior a empresa apresentou todos os documentos faltantes, sendo este juntados aos Autos do Processo. Analisado o Requerimento e os documentos os Conselheiros por Unanimidade aprovaram o mesmo destinando os LOTES 03 e 04-H da QUADRA 16, para que a empresa implante a indústria. Na Sequencia o Presidente passou para análise do Conselho o Requerimento da empresa CICERO QUEIROZ DA CRUZ, que solicita área para transferir sua indústria de moveis para o Distrito Industrial vez que onde está instalada atualmente tem sido de objeto de constates reclamações dos vizinhos; Analisado os documentos pelos Conselheiros presentes e após manifestação de todos os Requerimento foi aprovado, devendo a administração destinar a área para a Empresa Requerente; O Senhor Presidente passou ao próximo item da pauta que trata do Requerimento da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA., a mesma solicita uma área de aproximadamente 2.000 m2 (dois mil metros quadrados) para implantação de uma fábrica d esquadrias metálicas, fabrica de artigos de concreto, cimento,



fibrocimento, gesso e estruturas pré-moldadas de concreto; em análise dos documentos foi verificado que a atividade principal da empresa é na área de construção civil, prevendo em segundo plano a fabricação de esquadrias e demais itens constantes no requerimento, em seu plano de negócio demonstra que sua pretensão é construir um depósito para seus produtos, caracterizando assim o empreendimento como comércio e não industrial e assim sendo os Conselheiros por unanimidade aprovam a destinação da área para empresa, no entanto solicitam que administração municipal encaminhe ao Legislativo Municipal Projeto de Lei para a devida autorização; E seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e apreciação do Requerimento da empresa KLEBER LOPES – KLL – ATACADISTA. Empresa no ramo de Comércio atacadista de gêneros alimentícios. Foi informado pelo Conselheiro Arlindo que a empresa já está estabelecida no Jardim Vitória e encontra-se em fase de expansão, com ampliação das rotas de vendas e aquisição de mais caminhões para entrega dos produtos; analisado o Processo pelos Senhores conselheiros estes aprovaram o requerimento e por tratar-se empresa de comércio atacadista, a alienação do terreno deverá ser autorizado pela Câmara Municipal de Vereadores. Esgotado os assuntos pautados o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Solicitou para que lavrasse a presente ata que vai assinada pelos presentes.





RESUMO		
Nº DA QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA (m²)
17	12	28.231,77

ANOTAÇÕES:	
—	DIVISA DO LOTEAMENTO
R1	RAIO DE 9,00m



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA ARQUITETURA

QUADRA 17

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

CNPJ:

03.239.019/0001-83

LOCAL:

BR-163, LOTE 01 - C, DISTRITO INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE - MT

ÁREA:

28.231,77 m²

RESP. TÉCNICO:

VISTO:

FOLHA:

ESCALA:

1:2.500

DATA:

fevereiro/2007

DESENHO:

AutoCAD 2006


Loris Augusto Batista da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MT: 9.642/D

17/19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: DISTRITO INDUSTRIAL
LOCAL: BR 163 - SETOR 1A - LOTE 01-C, GLEBA BRAÇO SUL, GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ: 03.239.019/0001-83
ÁREA TOTAL LOTEADA: 800.000,00 m²

QUADRA 17

LOTES	DIMENSÕES (m)						CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m ²)
	FRENTE	FUNDOS	LADO DIR.	LADO ESQ.	RAIO	FRENTE	FUNDOS	L. DIREITO	L. ESQUERDO	RAIO	
LOTE 01	49,41	44,53	58,64	49,68	R1 de 9,00m	PA 103	LOTE 12	LOTE 02	AV. JEQUITIBÁ	PA 103 - AV. JEQUITIBÁ	2.586,43
LOTE 02	40,00	40,00	58,64	58,64	-	PA 103	LOTE 11	LOTE 03	LOTE 01	-	2.345,60
LOTE 03	40,00	40,00	58,64	58,64	-	PA 103	LOTE 10	LOTE 04	LOTE 02	-	2.345,60
LOTE 04	40,00	40,00	58,64	58,64	-	PA 103	LOTE 09	LOTE 05	LOTE 03	-	2.345,60
LOTE 05	40,00	40,00	58,64	58,64	-	PA 103	LOTE 08	LOTE 06	LOTE 04	-	2.583,88
LOTE 06	49,47	44,56	49,79	58,64	R1 de 9,00m	PA 103	LOTE 07	RUA 4	LOTE 05	PA 103 - RUA 4	2.440,36
LOTE 07	49,94	44,56	55,00	58,64	R1 de 9,00m	PA 103	LOTE 06	LOTE 08	RUA 4	RUA 2-RUA 4	2.200,00
LOTE 08	40,00	40,00	55,00	45,96	-	RUA 2	LOTE 05	LOTE 09	LOTE 07	-	2.200,00
LOTE 09	40,00	40,00	55,00	55,00	-	RUA 2	LOTE 04	LOTE 10	LOTE 08	-	2.200,00
LOTE 10	40,00	40,00	55,00	55,00	-	RUA 2	LOTE 03	LOTE 11	LOTE 09	-	2.200,00
LOTE 11	40,00	40,00	55,00	55,00	-	RUA 2	LOTE 02	LOTE 12	LOTE 10	-	2.438,70
LOTE 12	49,94	44,53	45,96	55,00	R1 de 9,00m	RUA 2	LOTE 01	AV. JEQUITIBÁ	LOTE 11	RUA 2-AV. JEQUITIBÁ	28.231,77
TOTAL											

Responsável Técnico:


Loris Augusto Batista da Silva
Eng. Civil
CREAMT 9.642/D